



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.030”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Leonidas Favero Neto	Médico	2007 a 2012	Sec. da Saúde	11-06-2019 a 08-09-2019
Leonidas Favero Neto	Médico	2012 a 2017	Sec. da Saúde	09-09-2019 a 07-12-2019
Patrícia de Souza Beltrão	Fisioterapeuta	2006 a 2011	Sec. da Saúde	31-07-2019 a 29-08-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal